DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 780 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 07 DE SETEMBRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 060/2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Decreto nº 7.717, de 05 de setembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, para constituir a Comissão de Segurança do Prefeito, os seguintes membros:
- Edilson Trindade da Silva, Matricula nº 13.803-7 - Presidente;
- Clébio Ferreira dos Santos, Matricula nº 11.593-2 - Secretário;
- Edivaldo Cosme de Assunção, Matricula nº 13.799-5;
- Rozivan Valle da Costa, Matricula nº 11.317-4;
- José João da Cunha, Matricula nº 12.355-2;
- Carlos Antonio Pereira de Melo, Matricula nº 13.796-1;
- Rubens Artur do Nascimento Filho, Matricula nº 13.839-8;
- Alfredo Aristóteles Ferreira Filho, Matricula nº 11.588-6;
- Francineide Maria Francelino, Matricula nº 11.343-3;
- Allan Gomes da Silva, Matricula nº 11.242-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de setembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 1.723/2005-AP, de 06 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº. 334/2005-GS/SECTUR,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, YUNO SILVA, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Eventos, símbolo SSD, da Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.724/2005-AP, de 06 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, ofício nº. 334/2005-GS/SECTUR,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, ANTÔNIO ROBERTO DE GÓIS LIMA ROCHA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Eventos, símbolo SSD, da Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo SECTUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIANº. 1.720/2005-AP, de 06 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.032366/2005-72,
RESOLVE:
Art. 1º - Retirar a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 50% (cinqüenta por cento) do valor do vencimento básico, do servidor FRANCISCO DE MELO DUARTE, matrícula nº. 07.142-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento SMDC.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIANº. 1.721/2005-AP, de 06 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 23077.032366/2005-72,
RESOLVE:
Art. 1º - Retirar a gratificação de Localidade Especial, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, do servidor FRANCISCO DE MELO DUARTE, matrícula nº. 07.142-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento SMDC.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.722/2005-A.P., de 06 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 396/2005-GS/SMDC,
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada ao servidor, abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
07.142-1	Francisco de Melo Duarte	FG-4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2005.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento Administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 004/2005-SEGAP, Considerando o disposto no artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar Dispensa de Licitação para a prestação de serviço com Show Pirotécnico, no período de Agosto a dezembro de 2005.
Processo: 23077.035391/2005-45
Processo Licitatório: 23.077.027851/2005-24 Convite nº 103/2005.
Credor: Paulo Almeida Pereira - ME
CNPJ: 08.205.247/0001-56
Endereço: Rua Presidente Bandeira,596 Alecrim
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade: 04.122.001.2-022 Manutenção e Funcionamento da SEGAP.
Valor Mensal Estimativo: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Natal, 15 de Agosto de 2005
FÁBIO EUGÊNIO SILVA
Chefe do Departº Administrativo/SEGAP
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.
JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 06 / 09 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 142/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, M M DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME., referente ao lote 01, no valor total de R$ 10.348,90 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES ME., referente ao lote 02, no valor total de R$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$ 29.488,90 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

---

*TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 05 / 09 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 138/2005 SEMTAS, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, PERFILGRÁFICA LTDA - ME., referente ao lote 02, no valor total de R$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais); MOTA GRÁFICA E EDITORA LTDA., referente aos lotes 03 e 04, no valor total de R$ 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta reais); SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA - ME., referente ao lote 05, no valor total de R$ 11.917,80 (onze mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 29.620,80 (vinte e nove mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI

da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.
*Republicado por incorreção

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/2005 SEMOV
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 087/2005.
Empresa ganhadora:
ENGESERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 326.736,93 (trezentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e seis reais e noventa três centavos).

CONVITE Nº 130/2005 SEMURB
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 130/2005.
Empresas ganhadoras:
COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 10, 11, 22, 25, 33, 43, 44 e 51.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 09, 14, 21, 32, 36 e 48.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 23, 27, 39 e 49.
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente ao item 04.
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 05, 06, 07, 08, 12, 16, 17, 19, 26, 28, 29, 30, 34, 37, 40, 41, 42 e 47.
RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., referente aos itens 02, 18, 38 e 52.
LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA., referente aos itens 01, 03, 13, 15, 24, 31, 45, 46 e 50.
Perfazendo o valor total de R$ 18.389,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais).
Observação: Os itens 20 e 35, foram cancelados a pedido do órgão interessado.

CONVITE Nº 144/2005 SEMSUR
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 144/2005.
Empresa ganhadora:
LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E TELEFONIA LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 49.450,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais).

CONVITE Nº 147/2005 STTU
Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 147/2005.
Empresa ganhadora:
GRÁFICA & EDITORA LICEU LTDA., referente ao item 01, no valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2005 - STTU
A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: L R ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., ARCO ENGENHARIA LTDA. e ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA., e tornar inabilitada a empresa P S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., por não ter apresentado o documento exigido na quarta cláusula, subitem I.I, letra "a" do edital.
Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.
Natal, 06 de setembro de 2005.
Janildo Pereira de Azevedo
Presidente da CPL/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:10002003/2005 TP 014/05.
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:Escala Engenharia Ltda CNPJ: 05.811.982/0001-15
FONTE: Onde se lê 181, leia-se 185.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Leon Ferreira Lopes Contratado.
Natal, 05 de setembro de 2005.
*Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº:10001471/2005 TP 16/05
CONTRATANTE:Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO:APV - Empreendimentos Ltda CNPJ: 03.271.170/0001-07
OBJETO:Contrato referente à conclusão da construção da E.M. José Sotero, localizada nesta Capital.
VALOR R$: 1.208.778,82 (Um milhão, duzentos e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 10 (quatro) meses, com inicio em 26 de agosto de 2005.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.151.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Fernando José Procópio Cabral Contratado.
Natal, 05 de setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 056/2005-SEMOV
Processo nº 23077.029102/2005-31-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Kizo Construção e Serviço Ltda.
Objeto: execução de serviços de calhas para eliminação de pontos críticos nas Zonas Norte, Sul, Leste e Oeste, nesta Capital.
Valor: R$ 150.674,86 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111 Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Antônio Ozik Pereira Serra - Contratada
Natal, 02 de setembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 058/2005-SEMOV
Processo nº 23077.028664/2005-68-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Flygt do Brasil S/A.
Objeto: serviços e fornecimento de materiais para conserto de motobombas para lagoas (2 bombas FLYGT CP-3300, 66 KM, 1 bomba FLYGT CP-3300, 45 KM e 1 bomba KSB KRTK.250.3302.514.0.19, 100 CV.
Valor: R$ 61.062,25 (sessenta e um mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de execução: 30 (trinta) dias consecutivos.
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111 - O.Ñ.V- Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Renato Carneiro - Contratada
Natal, 02 de setembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 062/2005-SEMOV
Processo nº 23077.031260/2005-51-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto serviços de complementação da pavimentação da Rua Expedicionário (trecho entre a Rua Jangadeiro e a BR-101) - Parque dos Coqueiros, capeamento asfáltico da Rua das Laranjeiras (trecho entre as Ruas Mamoeiro e da Bananeira) - Conjunto Potengi e pavimentação do acesso ao Hospital de Santa Catarina (trecho entre a Avenida Florianópolis e a Rua Araguari) - Conjunto Santa Catarina - Zona Norte, nesta Capital.
Valor: R$ 242.805,42 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 15.451.037.1.453 R$ 24.280,54
15.451.037.1.453 R$ 218.524,88
R$ 242.805,42
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
181 Convênio/OGE - Anexo VI
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 02 de setembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 063/2005-SEMOV
Processo nº 23077.031259/2005-27-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: serviços de capeamento asfáltico da Av. Nascimento de Castro (trecho entre as Ruas Jaguarari e Tororós) - Lagoa Nova, capeamento asfáltico da Rua Passeio das Rosas (trecho entre as Avenidas Santos Dumont e das Tulipas) - Mirassol, recapeamento asfáltico da Rua Praia de Búzios (trecho entre a Rua Praia de Cotovelo e a Avenida Deputado Antônio F. de Queiroz) - Ponta Negra e capeamento asfáltico da Rua Ouro Preto (trecho entre as Ruas Magnezita e Berilo Wanderley) - Potilândia - Zona Sul, nesta Capital.
Valor: R$ 418.801,64 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de execução: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto / Atividade: 15.451.037.1.455 R$ 41.880,54
15.451.037.1.455 R$ 376.924,88
R$ 418.801,64
Elemento de despesa: 4.4.90.51
Fontes: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
181 Convênio/OGE - Anexo VI
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Guilherme Albuquerque Teixeira - Contratada
Natal, 02 de setembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 065/2005-SEMOV
Processo nº 23077.030076/2005-94-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: I.M. Comércio e Terraplenagem Ltda.
Objeto: locação de equipamentos para recuperação de vias não pavimentadas em diversas ruas da Cidade do Natal.
Valor: R$ 170.540,00 (cento e setenta mil, quinhentos e quarenta reais).
Prazo de locação: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 111- Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Ilton Miranda - Contratada
Natal, 02 de setembro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
Processo nº 2097/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Polo - Construções e Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 040/2005-SEMOV, a partir de 30.08.2005, com término previsto para 29.10.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 60 (sessenta) dias, a partir de 13.09.05 a 12.11.05.
Base Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Kleiber Batista de Souza - Contratada
Natal, 02 de setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Contrato de Locação de Veículos
Contrato nº 033/2005.
Processo nº 23077.031664/2005-45.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: 3A Locações Ltda.
Objeto: Locação de 04 (quatro) veículos, sendo 02 (dois) veículos tipo passeio, GM/CELTA LIFE, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2005/2005, movidos à gasolina, com ar condicionado, na cor branca, e 02 (dois) veículos tipo passeio, GM/CELTA LIFE, 04 (quatro) ano/modelo 2005/2005, movidos à gasolina, na cor branca de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 128/2005, Processo Administrativo nº 23077.031664/2005-45, atinentes, respectivamente, aos itens 01 e 02 do referido certame.
Prazo do contrato: 04 (quatro) meses.
Valor global do contrato: R$ 16.240,00 (dezesseis mil, duzentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 - 528 - Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro;
Pessoa jurídica - Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante - Elequicina Maria dos Santos.
Contratada - Henrique Sodré Rodrigues.
Testemunha - Wisler José de Souza.
Testemunha - Rui de Oliveira Viana Neto.
Natal(RN), 1º de Setembro de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Contrato nº 032/2005.
Processo nº 23077.030684/2005-07.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Brisa Serviços Empresariais Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão-de-obra qualificada, compreendendo 04 (quatro) profissionais de Serviços Gerais (ASG), para prestação de serviços de manutenção e funcionamento da CONTRATANTE em regime de horário e período de acordo com as especificações e condições descritas no Processo Administrativo nº 23077.030684/2005-07, Convite nº 121/2005 (STTU).
Prazo do contrato: 04 (quatro) meses.
Valor global do contrato: R$ 17.816,96 (dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 - 534 - Preservação e Conservação dos Bens Imóveis;
Elemento de Despesa: 31.90.34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato terceirização;
Fonte 111 - Pessoa Jurídica.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante - Elequicina Maria dos Santos.
Contratada - Edílson Coelho da Silva.
Testemunha - Wisler José de Souza.
Testemunha - Rui de Oliveira Viana Neto.
Natal(RN), 1º de Setembro de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 004 ao Contrato de Locação de Veículos nº 0019/2004
Processo nº 30.238/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Maria Goreti Paiva da Silva ME. (Radar)
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação de Veículos nº 0019/04.
Prazo aditado: 120 (cento e vinte) dias.
Valor total aditado: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 - Manutenção e funcionamento da STTU;
Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro;
Pessoa jurídica - Fonte 111.
Previsão legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante - Elequicina Maria dos Santos.
Contratada - Maria Goreti Paiva da Silva.
Testemunha - Wisler José de Souza.
Testemunha - Rui de Oliveira Viana Neto.
Natal(RN), 02 de Setembro de 2005.

Extrato do Termo Aditivo nº 004 ao Contrato de Locação de Veículos nº 0023/2004
Processo nº 30.238/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Protásio Locação e Turismo Ltda. (Protur)
Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação de Veículos nº 0023/04.
Prazo aditado: 120 (cento e vinte) dias.
Valor total aditado: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 - 528 - Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro;
Pessoa jurídica; Fonte 121 e/ou
Projeto/Atividade: 04.122.001.2 - 535 - Manutenção da Guarda Municipal;
Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiro;
Pessoa jurídica; Fonte 111.
Previsão legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante - Elequicina Maria dos Santos.
Contratada - Israel José Protásio de Lima.
Testemunha - Wisler José de Souza.
Testemunha - Rui de Oliveira Viana Neto.
Natal(RN), 02 de Setembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 24/2005-GS/CONPLAM, 06 DE SETEMBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE CONPLAM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o Sr. RICARDO JOSÉ MARANHÃO ALVES, Advogado, como representante da OAB/RN, no Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente CONPLAM.
PUBLIQUE-SE
MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente do CONPLAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 090/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 05 DE SETEMBRO DE 2005.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de agosto de 2005.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-7	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Ana Lucia Damião de Morais	05.756-8	200,00
Ana Maria Henrique dos Santos	04.970-1	300,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Celia Maria Santos de Souza	06.059-3	200,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	600,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	400,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisco Roberto Silva	05.757-6	120,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	500,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ivo Wilson da Silva Filho	06.770-9	450,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00

Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
Janice Silva Damasceno	04.920-4	200,00
João Batista de Farias	05.183-7	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	450,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Josenir Lino de Souza	04.397-4	300,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	400,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva Cavalcante	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	450,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	450,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria de Lourdes Almeida	08.403-4	150,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	450,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	350,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	400,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	550,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	600,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	300,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Vânia Maria dos Santos de Souza	08.456-5	300,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		35.770,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 12 e 14 de setembro de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:
Dia 12/09
Processo nº: 2003.019515-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Daniele de Carvalho Pereira Mendes - Recurso: nº 177/2005 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira
Dia 14/09

Processo nº: 2004.008137-5 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal. - Recorrido: Petróleo Brasileiro S/A. - PETROBRÁS. - Recurso: nº 160/2005 - TATM Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevedo

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais dos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2005.

Processo: nº 2003.007860-6 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Antônio Rafael de Vasconcelos Galvão Sobrinho. - Recurso nº 164/2005 - TATM - Ex Ofício. - Relatora: Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira. - Acórdão nº 185/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento de Imposto Sobre Serviços ISS. Inocorrência do fato gerador. Procedência. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos este autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex ofício, negar-lhe provimento para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento de Antônio Rafael de Vasconcelos Galvão Sobrinho, de modo a anular o Lançamento de ISS dos anos de 1993 à 2003.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 31 de agosto de 2005.

Processo: nº 2004.013623-4 - SEMUT - Recorrente: José Duarte Pereira - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 060/2005 - TATM Voluntário - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira - Acórdão nº. 186/2005 TATM - Ementa: Tributário. Pedido de Restituição de IPTU. Por pagamento em inscrição diferente da do Titular. Inexistência de base legal para a restituição Pretendida. Improcedência da solicitação. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, negando-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão de primeira instância por seus legítimos fundamentos.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 1º de setembro de 2005.

Processo: n.º 2002.004919-0 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Hotel Vila do Mar Ltda. - Recurso n.º: 155/2005 TATM - Ex-officio - Relator: Conselheiro Félix de Souza Oliveira. - Acórdão n.º 187/2005 TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços - ISS. Inexistência de infração. Recurso conhecido e improvido. Improcedência do Auto de Infração. Conclusão Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, para negar-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância por seus legítimos fundamentos.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 1º de setembro de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 02 de setembro de 2005.
Resenha das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais dos dias 01 e 05 de setembro de 2005.

Processo nº: 2005.003738-7 - SEMUT- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Antônio Custódio da Silva - Recurso nº: 186/2005 TATM Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori - Acórdão nº 188/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento do ISS pessoa física. Comprovada a prestação do serviço. Ocorrência do fato gerador. Recurso Ex Ofício conhecido e provido. Decisão de primeira instância reformada. Reclamação totalmente improcedente. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex ofício interposto, dando-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida, julgando totalmente improcedente a reclamação do ISS lançado na Inscrição nº 126.340-4.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 01 de setembro de 2005.

Processo nº 2004.016377-0 SEMUT - Recorrente: Clotildes Rodrigues Peixoto ME. - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 069/2005 Voluntário. - Relator: Conselheiro Wlademir Soares Capistrano - Acórdão nº 189/2005 TATM - Ementa: Auto de Infração. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS. Revelia na Primeira Instância. Decisão da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo pela procedência do Auto de Infração. Recurso voluntário. Comprovação do parcelamento do débito em data anterior à notificação da autuação. Quitação integral do débito. Improcedência da autuação. Conhecimento e provimento do Recurso. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, e em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário, para julgar improcedente o Auto de Infração de nº 5.00803/04-8, lavrado em desfavor do contribuinte Clotildes Rodrigues Peixoto ME, inscrição nº 102.905-3.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo em Natal(RN), 05 de setembro de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 06 de setembro de 2005.
Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
A Sra. LUCIANA FIRJAM DO MONTE, CPF: 008.531.564-84, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/09/2005, através do Processo Nº. 23077.036066 /2005-62, o licenciamento ambiental para reforma e ampliação de um edifício com mudança de uso residencial para uso misto na Rua Ângelo Varela, 1300, Tirol, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A Sra. CLAUDIA GOMES GRACIANO, CPF: 937.014.034-49, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/08/2005, através do Processo Nº. 23077.034977/2005-55, o licenciamento ambiental para construção de uso comercial (escritório e lojas) na Rua Felipe Camarão S/N, Cidade Alta, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A ARTEC (CONISA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA) CNPJ: 70.034.400/0001-01, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 02/09/2005, através do Processo Nº. 23077.035750/2005-27, o licenciamento ambiental para construção de um edifício residencial multifamiliar localizada na rua Almeida Castro ,Nº998, Tirol, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035014/2005-79, o licenciamento ambiental para realização da Pavimentação da Rua Expedicionário (Conj. Pque. Dos Coqueiros), capeamento asfáltico da Rua das Laranjeiras (Conj. Potengi) e Acesso ao Hospital Santa Catarina (Conj. Santa Catarina) Zona Norte Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035015/2005-13, o licenciamento ambiental para realização do capeamento asfáltico da Av. Nascimento de Castro (Lagoa Nova), Rua da Esmeralda (Potilândia), Rua Passeio das Rosas (Mirassol) e Rua do Ouro (Potilândia); recapeamento asfáltico na Rua Praia de Búzios (Ponta Negra) Zona Sul Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035022/2005-15, o licenciamento ambiental para realização da pavimentação das Ruas Guaraí (conjunto Santarém), entorno da Praça Caucaia (conjunto Santarém), Rua São Rafael (loteamento José Sarney), Rua Artesão Farias (Loteamento José Sarney) e rua Itaporã (Conjunto Santarém), Zona Norte, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035025/2005-59, o licenciamento ambiental para realização da Pavimentação da Rua Açude Cruzeta (Brasil Novo), Rua Açude Mendobim (Brasil Novo), Rua Marechal Rondom (Brasil Novo), Rua Diogo Góis (Jardim Brasil) e Rua Franco Morato (Loteamento Jardim Brasil) Zona Norte Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035031/2005-14, o licenciamento ambiental para realização da pavimentação da Rua Adolfo Gordo (Cidade da Esperança) e capeamento asfáltico da Av. Perimetral Sul (Cidade da Esperança), Rua dos Tororós (Dix Sept Rosado), Rua Tenente Peronildo Diogo (Km 06 Bom Pastor), Av.Lima e Silva (Nossa Senhora Nazaré) e Rua Salete (Quintas) Zona Oeste, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO-SEMOV CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 26/08/2005, através do Processo Nº. 23077.035033/2005-03, o licenciamento ambiental para realização do capeamento asfáltico da Rua dos Caicós, Rua Manoel Miranda (Alecrim), Rua Mons. José Paulino (Lagoa Seca) e Travessa Irmã Vitória Chaves (Santos Reis) Zona Leste, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAD, QUE FUNCIONA NA RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Francisco Eduardo da Costa Júnior
PRESIDENTE

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 3232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECEITA ARRECADADA AGOSTO 2005

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
IPTU	1.545.189,70	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE , TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	681,36
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	890.336,14	OUTROS SERVIÇOS	3.041,93
ITIV	1.020.673,38	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. MUNICIPIO - FPM	7.043.826,63
ISS	6.661.371,73	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPR. TERR. RURAL	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	15.467,87	COTA - PARTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO P/EXPOR. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	104.388,05
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	15.154,00	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇAO NO DOMINIO ECONOMICO CIDE	-200.000,00
TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS , INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	41.200,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	89.215,66
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	6.803,18	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	125.892,02
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	73.282,66	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	61.872,71
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	19.423,10	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	7.534.639,19
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.022,73	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	989.518,83
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.024,44	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00
TAXA DE APREENSSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	429.264,16
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	28.067,19	TRANSF. DO SALARIO EDUCAÇÃO	81.525,17
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	TRANSF. DIRETA DO FNDE REFERENTES AO PDDE	0,00
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	TRANSF. DIRETA DO FNDE REFERENTES AO PNAE	368.385,12
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.303,20	COTA - PARTE DO IMP. S/OPER.CIRC. MERC. PRES. SERV. TRANS. INTER. INTERM. - ICMS	13.463.378,74
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	834.326,41	COTA - PARTE DO IMP. DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	1.512.931,56
DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	81.171,67	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	61.627,94	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OUTROS	593.296,68	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	767.855,97
COMPEN. PREVIDEN. ENTRE REGIME GERAL/REGIME PRÓPR. DE PREV. DOS SERVID.	0,00	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.764.505,32	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	3.785.518,81
ALUGUEIS	4.604,06	TRANSF. DE RECUR. DE COMP. DA UNIÃO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUN. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
FOROS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
LAUDÊMIOS	96.728,48	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.332,48
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - ROYALTIES	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	1.700,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDEF	35.428,69	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	79.698,73
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	121.150,70	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POPANÇA RECURSOS VINCULADOS - RPPS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - MDE	25.768,83	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINC. AÇÕES E SERV. SAUDE	98.945,52	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	557.207,15
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS TRANSITO	19.026,39	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS FEAF	11.376,51	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS COSIP	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS VINC. CONV. DIVERSOS	47.029,33	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	370.012,02
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS CONV. SEMTAS	1.159,66	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	65.562,23
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS FNAS	13.404,71	OUTRAS MULTAS	171,73
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS ARSBAN	20.604,78	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANC. RECURSOS VINC. CONV. SME	755,76	RESTITUIÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. RECURSOS NÃO VINC. PMN- SME	112.932,49	OUTRAS RESTITUIÇÕES	346,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. RECURSOS NÃO VINC. PMN- SMS	2.634,54	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	587.199,73
DEMAIS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	364.534,44	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	229.498,40
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES PERMISSÃO DE USO - ARSBAN	271.438,46	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00
RECEITA DE CONTRATO DE PERMISÃO DE USO	60.464,61	RECEITAS DE HONORÁRIOS DA ADVOGATÍCIOS	77.122,73
OUTRAS RECEITA PATRIMONIAIS	24,62	OUTRAS RECEITAS	25.938,21
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.063,13	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE	0,00	ALIENAÇÃO DE BÉNS MÓVEIS	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	39.324,57	ALIENAÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS	0,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	DEDUÇÃO - FPM	-1.056.573,95
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	DEDUÇÃO -IPI	0,00
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	7.748,76	ICMS - LEI COMP. 87/96	-13.382,34
SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS	0,00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF. DOS ESTADOS - ICMS	-2.019.506,80
TOTAL GERAL DA RECEITA			**50.099.659,24**

REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND
CONTADORA

WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
CONTROLADORA